

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00177 APM DA EMEB DI CAVALCANTI 49.527.005/0001-66

Avenida Fernando Ferrari, 401
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	339.594,23 D	32.766,15 D
CIRCULANTE	339.594,23 D	32.766,15 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	336.811,59 D	30.277,04 D
CAIXA	735,33 D	735,33 D
CAIXA GERAL	735,33 D	735,33 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRICAO -GOV MUNICIPAL	0,00 D	0,40 D
BANCO DO BRASIL S/A	0,00 D	0,40 D
APLICACOES FINANCEIRAS C/RESTRICAO - GOV MUNICIPAL	305,032,08 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANCA	305,032,08 D	0,00 D
APLICACOES FINANCEIRAS - C/ RESTRICAO -GOV FEDERAL	31,337,31 D	29.541,31 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - CAD POUPANCA	0,00 D	10.009,07 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	20.948,98 D	11.522,15 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F. INV	10.388,33 D	8.010,09 D
NUMERARIO EM TRANSITO	293,13 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	293,13 C	0,00 D
CREDITOS	2.782,64 D	2.489,11 D
CREDITOS A RECEBER	2.782,64 D	2.489,11 D
OUTROS VALORES A RECEBER	2.782,64 D	2.489,11 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.817,10 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	1.817,10 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	339.594,23 C	32.766,15 C
CIRCULANTE	338.858,90 C	32.030,82 C
CONTAS A PAGAR	0,02 C	0,02 C
OBRIGACOES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,02 C	0,02 C
FORNECEDORES	0,02 C	0,02 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	305,032,08 C	0,00 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	305,032,08 C	0,00 D
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	57,08 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORACAO - SE	363,606,90 C	76.047,80 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRAS	3.900,74 C	1.264,30 C
(-) RECURSOS APLICADOS	62,475,56 D	77,369,18 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	33,826,80 C	32,030,80 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BASICO	23,438,47 C	24,020,71 C
ENTRADA DE RECURSOS	5,790,00 C	5,780,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	24,020,71 C	17,644,87 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	1,607,66 C	595,84 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7,979,90 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10,388,33 C	8,010,09 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	2,939,07 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2,939,07 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCACAO CONECTADA	3,328,00 C	3,328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5,071,02 C	3,395,96 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	609,04 C	162,06 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1,558,80 D	1,815,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	735,33 C	735,33 C
PATRIMONIO SOCIAL	735,33 C	735,33 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	735,33 C	735,33 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	735,33 C	735,33 C

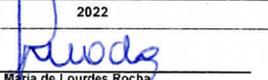
Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00177 APM DA EMEB DI CAVALCANTI 49.527.005/0001-66

Avenida Fernando Ferrari, 401
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 VANESSA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 353.184.558-67		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00177 APM DA EMEB DI CAVALCANTI 49.527.005/0001-66

Avenida Fernando Ferrari, 401

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	72.014,26 C	79.184,18 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	72.014,26 C	79.184,18 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	62.475,56 C	77.369,18 C
GOVERNO MUNICIPAL	62.475,56 C	77.369,18 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	62.475,56 C	77.369,18 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	9.538,70 C	1.815,00 C
GOVERNO FEDERAL	9.538,70 C	1.815,00 C
PDDE BÁSICO	7.979,90 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.558,80 C	1.815,00 C
DESPESAS	72.014,26 D	79.184,18 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	72.014,26 D	79.184,18 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	62.475,56 D	77.369,18 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	62.475,56 D	77.369,18 D
MATERIAIS DIVERSOS	18.847,62 D	28.788,05 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	448,03 D	1.165,65 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	3.360,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	31.100,29 D	34.169,61 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.817,10 D	7.982,07 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	9.538,70 D	1.815,00 D
PDDE BASICO	7.979,90 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.029,90 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.950,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.558,80 D	1.815,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.558,80 D	1.435,00 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	380,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

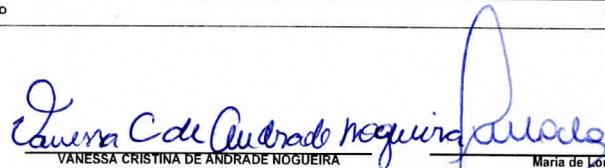
Folha: 004

00177 APM DA EMEB DI CAVALCANTI

49.527.005/0001-66

Avenida Fernando Ferrari, 401

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 VANESSA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 353.184.558-67		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° 1SP215598/0-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Di Cavalcanti** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Fernando Ferrari, 401 Bairro Ferrazópolis CEP 09790-110, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

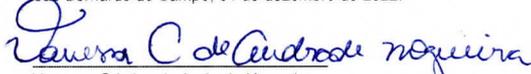
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

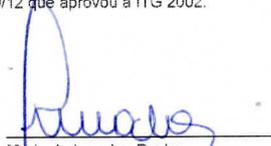
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Vanessa Cristina de Andrade Nogueira
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9